



Diário Oficial¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1322

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



PORTARIA Nº 09/2024

SÚMULA: “Nomeação do Contador aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, e tendo vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através da Resolução nº 11/2024,

RESOLVE:

Nomear **ALEX DE FREITAS**, portador do RG nº 14.298.197-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 117.1 9.969-00, para o cargo de Contador, de forma temporária, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 18 de março de 2024, data da assunção do servidor no cargo.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 15 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1322

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



PORTARIA Nº 10/2024

SÚMULA: “Admite servidor no quadro de provimentos em comissão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **VINICIUS BRITO PERICO**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024, data da assunção do servidor no cargo em comissão.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 15 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1322

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 46/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AFETOMED CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA

VALOR TOTAL: R\$ 764.300,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

Ivaiporã, 15 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANDRÉIA ÁLVAREZ JÁCOME
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1322

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2024					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº63/2023, decorrente da dispensa nº8/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS ELÉTRICOS, E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES PARA O CIS E SEDE DO QUALICIS. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934, inscrita no CNPJ sob nº25.024.462/0001-70, com sede no endereço DAS ROSAS 08, JARDIM ALEGRE-PR - neste ato representada por LUZIA DE FATIMA MILAN, portador do CPF: 842.275.839-34, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência até o dia 16 de março de 2025, conforme ofício 11/24, no interesse na continuidade dos serviços de forma a preservar os valores e os interesses da administração. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 15 de março de 2024. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934 CNPJ: 25.024.462/0001-70</td></tr></table> <table><tr><td>RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS</td><td>LUZIA DE FATIMA MILAN REPRESENTANTE LEGAL CPF: 842.275.839-34</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934 CNPJ: 25.024.462/0001-70	RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS	LUZIA DE FATIMA MILAN REPRESENTANTE LEGAL CPF: 842.275.839-34
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934 CNPJ: 25.024.462/0001-70				
RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS	LUZIA DE FATIMA MILAN REPRESENTANTE LEGAL CPF: 842.275.839-34				



Diário Oficial⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1322

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 8/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA DAS ROSAS, 08, CENTRO/JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 25.024.462/0001-70, representada pelo **Sr. LUZIA DE FATIMA MILAN**, inscrita no CPF nº 842.275.839-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº63/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 8/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 16/03/2025, prorrogação do prazo da Cláusula Segunda– Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **63/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 63/2023, até o dia 16 de março de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 15 de março de 2024 (15/03/2024).



Diário Oficial⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1322

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934
LUZIA DE FATIMA MILAN
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

